

Concurso "Veste a Camisola da U.Porto" Normas de candidatura

Edição 2019/2020

I. Objetivo

Ao longo dos últimos anos, a Universidade do Porto tem incluído na sua estratégia global, com grande destaque, o tema da internacionalização. Como resultado direto desta estratégia é claro o aumento do número de estudantes internacionais na U.Porto e a participação da Universidade em cada vez mais parcerias, projetos de cooperação e de investigação, redes internacionais e muitos outros, levando o nome e a imagem da nossa universidade, do Porto e de Portugal aos países mais longínquos.

Neste contexto, o concurso '**Veste a camisola da U.Porto'** tem como objetivo promover a imagem da Universidade do Porto a nível mundial, envolvendo diretamente aqueles que foram os protagonistas da internacionalização da nossa Universidade: os estudantes internacionais que escolheram a U.Porto para realizar um período de estudos e os estudantes nacionais que levaram o nome da U.Porto a outros países durante as suas mobilidades.

II. Participação

- 1. A participação no <u>concurso</u> é feita através da página da Universidade do Porto, mediante o preenchimento do formulário de inscrição aí disponibilizado e *upload* da foto.
- 2. Ao submeter a sua inscrição, o participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria e assegura que o seu conteúdo não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
- 3. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante possuir autorização prévia e escrita das mesmas para a sua publicação, reprodução e exposição nos termos e condições objeto do presente concurso.
- 4. A Universidade do Porto não se responsabiliza a qualquer título pelas violações legais que possam resultar do incumprimento do número anterior pelo participante e reserva-se o direito de retirar imediatamente do concurso as fotografias que sejam alvo de reclamações de terceiros.



III. Requisitos

Cada participante no concurso apenas pode submeter uma inscrição e, no máximo, três fotografias.

Para serem admitidas a concurso, as fotos devem respeitar os seguintes requisitos:

- a) terem a t-shirt da Universidade do Porto;
- b) terem o formato JPG;
- c) terem um tamanho máximo de 5 MB;
- d) serem a cores;
- e) não incluírem fotomontagens.

IV. Seleção

- 1. Todas as fotos admitidas a concurso serão avaliadas por um júri nomeado pela Universidade do Porto e que constará da página da Universidade do Porto (http://international.up.pt/tshirt). O júri será composto por quatro elementos: um Vice-Reitor (presidente do júri), dois membros do Serviço de Relações Internacionais e um membro do Serviço de Comunicação e Imagem da Reitoria da Universidade do Porto.
- 2. A seleção da foto vencedora terá como critérios os aspetos abaixo mencionados, sendo que uma nota será atribuída a cada um dos aspetos, numa escala de 0 a 20.
- a) originalidade e criatividade da foto;
- b)contexto/sítio emblemático da foto;
- c)sensações e emoções transmitidas pela foto;
- d)qualidade técnica da foto.
- 3. Será elaborada uma lista de reserva de dez fotos, à qual se recorrerá em caso de impossibilidade de contacto com o vencedor do concurso. A lista de reserva será elaborada de acordo com os mesmos critérios que a seleção da foto vencedora.
- 4. A decisão do júri é final e não serão aceites quaisquer recursos ou reclamações. Cabe ao júri deliberar sobre qualquer ponto omisso nas presentes Normas de Candidatura.



V. Comunicação dos resultados

Estudantes Incoming (IN) – estudantes que escolhem a U.Porto para realizar um período de mobilidade

- Estudantes do 1º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 1 de dezembro de 2019.
 Os resultados relativos ao 1º semestre serão anunciados durante o mês de dezembro de 2019.
- Estudantes do 2º semestre: o prazo para a submissão das fotos é o dia 12 de maio de 2020.
 Os resultados relativos ao 2º semestre serão anunciados durante o mês de junho de 2020.

Estudantes Outgoing (OUT) – estudantes da U.Porto que vão realizar um período de mobilidade numa instituição diferente da instituição de origem

- Estudantes do 1º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 31 de janeiro de 2020.
- Estudantes do 2º semestre: o prazo para a submissão da foto é o dia 15 de junho de 2020.

Os resultados relativos tanto ao 1° como ao 2° semestre serão anunciados durante o mês de julho de 2020.

Todos os resultados serão divulgados na página da Universidade do Porto (http://international.up.pt/).

Adicionalmente, o vencedor será contactado por e-mail, informando-se também do meio utilizado para a entrega do prémio. Aconselha-se, por isso, especial atenção ao endereço de e-mail incluído no formulário de inscrição de forma a evitar falhas de comunicação.

VI. Prémio

- 1.0 prémio do concurso **"Veste a camisola da U.Porto"** será um vale de viagem de 200 euros, a ser usado na Agência de Viagens do El Corte Ingles.
- 2. O prémio não pode ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro artigo.
- 3.0 prémio é individual e intransmissível. Isto significa que o prémio pode apenas ser atribuído ao estudante que submeteu a fotografia vencedora, mesmo que a fotografia tenha sido tirada com a colaboração de outros estudantes ou se vários estudantes aparecem na fotografia.



VII. Deveres dos participantes

- 1. Todas as pessoas que participarem no concurso "Veste a camisola da U.Porto" aderem automaticamente à totalidade das cláusulas destas Normas de Candidatura.
- 2. Os dados pessoais obtidos através do concurso serão adequadamente arquivados e não serão disponibilizados a terceiros. Em particular, poderão ser incluídos os endereços de email nas listas de divulgação da Universidade do Porto.
- 3. As fotos enviadas a concurso poderão ser utilizadas livremente pela Universidade do Porto nos materiais de produção ou ações de caráter institucional.
- 4. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a participação no concurso implica também a cedência dos direitos de uso (patrimoniais) das fotografias à

Universidade do Porto, em regime livre não exclusivo, o que significa que o autor pode também continuar a usufruir delas.